

DESTINO:CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA -Brasil
SERVIDOR:GLEIDSON LEITE SARAIVA(CB/PM)
MF: 57222289/1, 05(cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, período: 15 a 19.09.2016.
ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Portaria nº 1344/2017 SAGA
OBJETIVO: a serviço desta SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO:CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA -Brasil
SERVIDOR:CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ(SGT/PM)
MF: 5702887/1, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, período: 15 a 16.09.2016.
ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Portaria nº 1345/2017 SAGA
OBJETIVO: a serviço desta SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO:CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA-Brasil
SERVIDOR:HÉRCULES DA SILVA BATISTA(Assessor Especial)
MF: 5701660/2, 01 ½ (uma e meia) diárias , período: 15 a 16.09.2016.
ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Portaria nº 1346/2017 SAGA
OBJETIVO: A fim de realizar o traslado do Vice Governador do Estado do Pará e comitiva ao município
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO:MARABÁ/PA-Brasil
SERVIDOR: FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO(TEM.CEL/PM)
MF: 5626510/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 14 .09.2016.
ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Portaria nº 1347/2017 SAGA
OBJETIVO: A fim de realizar o traslado do Vice Governador do Estado do Pará e comitiva ao município
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/PA-Brasil
SERVIDOR:CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA(MAJ/PM)
MF: 5678382/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 14.09.2016.
ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 245000

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 3520/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2432/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO; RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO, do Polo de Bragança/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.
Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO, do Polo de Bragança/PA da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244359

Portaria nº 3526/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2456/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que

anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO; RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO, do Polo de Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.
Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM RIBAMAR JÚNIOR AMARAL RIBEIRO, do Polo de Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244364

Portaria nº 3531/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA; RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.
Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244370

Portaria nº 3291/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea l, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando os termos do Ofício nº 2916/2017 - DP2, de 16 de outubro de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 27208 HARLEY JÚNIOR FAVACHO DA SILVA à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.
Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 27208 HARLEY JÚNIOR FAVACHO DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244387

Portaria nº 3320/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 533/2017 – Gab.Militar/MP/PA, de 03 de agosto de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 19578 SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º. CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 19578 SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA, na Diretoria de Pessoal da PMPA, sediado no distrito de Icoaraci/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244393

Portaria nº 3336/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3002/2017 – DP2, de 20 de outubro de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual

nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, lotado na CIPTUR/CPE, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244401

Portaria nº 3370/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3005/2017 – DP2, de 26 de outubro de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o 2º SGT PM RG 22305 FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 22305 FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA, lotado na BPCHQ/CME, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244410

Portaria nº 3318/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 895/2017 – PGJ-MPPA, de 06 de outubro de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39911 ÉDDI SILVAN NUNES CARDOSO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 39911 ÉDDI SILVAN NUNES CARDOSO, na Academia de Polícia Militar da PMPA, sediado no município de Marituba/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244769

Portaria nº 3334/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3001/2017 – DP2, de 20 de outubro de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o 2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, lotado no 2º BPM/CPC, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,